



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 20 de dezembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00363 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ABC63DF3C87159670905B101D75ADF57

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 516 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017
- DECRETO Nº 015/2017 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## DECRETO Nº 516 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 23 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal, para conseguir cumprir os compromissos;

**CONSIDERANDO** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto aos índices de Folha de Pagamento.

### DECRETA:

**Art. 1º** Recesso no âmbito da administração pública municipal, do **dia 23 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018**.

Art. 2º Os serviços de saúde funcionarão da seguinte forma durante o período de recesso:

- Atendimento no PSF de sede de 26 a 29 de dezembro conforme escala da Secretaria Municipal de Saúde.

- Atendimento integral em todos os PSF a partir de 03 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N. CENTRO, IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000  
74 3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**Parágrafo único.** Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, de acordo com o artigo 20, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ:13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000  
74.3648.2110 | 743648.2120 e-mail: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 015/2017

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais legais**

**DECRETA:**

**Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa –QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.**

**Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentário em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.**

**Artigo 3º - Fica a Contabilidade Municipal encarregada de proceder aos registros necessários, conforme Anexo I, parte integrante deste Decreto.**

**Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito, 01 de Novembro de 2017.**

**Demostenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## Decreto nº 015/2017

### Anexo I

#### DOTAÇÃO ACRESCIDA:

#### 27205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FONTE DE RECURSOS - 0123.023 – (Transferência de Convênios - SAÚDE)**

**2058- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

**3390.93.00.00 – Indenizações e Restituições.**

**Demostenes de Sousa Barreto Filho**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ABC63DF3C87159670905B101D75ADF57